

so administrativo nº 1910/2022 e 44/2022, Ata SRP Nº 04/2021, Pregão Presencial n.º 04/2021, aplicando-se a este contrato as normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal 47 de 2013, o Decreto 7.892/13, o Decreto 5.450/05 e demais legislações aplicáveis ao tema, bem como as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Trata o presente instrumento de mero ajuste no contrato nº 02/2022, assinado em 01/02/2022 no tocante ao valor, onde se lê "R\$ 97.320,00 (noventa sete mil trezentos vinte reais), leia-se "R\$ 93.588,00 (noventa três mil quinhentos oitenta e oito reais)".

Parágrafo único: Cabe salienta que não ocorreu dano ao erário, considerando que o valor empenhado de R\$ 93.588,00 (noventa três mil quinhentos oitenta e oito reais), espelha a importância empenhada pela administração pública e valor efetivamente dos serviços prestados pela contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 02/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente apostila e por estarem assim justos e de acordo em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, firmam as partes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA e pelas testemunhas abaixo. Maricá, 31 de janeiro de 2023.

ALDAIR NUNES ELIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ/RJ

ÉRICA RANGEL DE OLIVEIRA GOLVIM

E.LOURENÇO EQUIP.INFORMÁTICA LTDA-ME

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

RG. Nº _____

CPF Nº _____

RG. Nº _____

CPF Nº _____

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA DE RECURSO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 16/2022

Processo Nº 12057/2022

Requerentes:

ANGEL S SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELLI CNPJ: 03.372.304/0001-78

RESPOSTA: DECISÃO RECONSIDERADA

CENTAURO VIGILANCIA E SEGURANÇA E LTDA CNPJ: 31.245.699/0001-83

RESPOSTA: DECISÃO RECONSIDERADA

MAGNA VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA CNPJ: 11.804.114/0001-00

RESPOSTA: DECISÃO RECONSIDERADA

VIGFAT VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA CNPJ: 10.380.412/0001-58

RESPOSTA: DECISÃO RECONSIDERADA

TRANSEGUR VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA CNPJ: 31.376.361/0001-60

RESPOSTA: DECISÃO RECONSIDERADA

CONFEDERAL RIO VIGILANCIA LTDA CNPJ: 27.728.767/0001-98

RESPOSTA: DECISÃO RECONSIDERADA

PORTARIA N.º 54 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA N.º 480 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 37/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5237/2020, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ARQUITETURA E MUSEOGRAFIA PARA DESENVOLVIMENTO DA PENÍNSULA DO SAMBA E DAS UTOPIAS.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 37/2020.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 37/2020.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	LAIZ PEREZ SOLIS MOREIRA	531
FISCAL TÉCNICO:	VIVIANE MARTINS	480
FISCAL ADMINISTRATIVO:	KÁTIA CILENE MARTINS	549
SUPLENTE:	LUCIANO DA SILVA MOREIRA	533

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	LAIZ PEREZ SOLIS MOREIRA	531
FISCAL TÉCNICO:	JULIANA SILVA DE OLIVEIRA	490
FISCAL ADMINISTRATIVO:	PRISCILLA FARIA LOPES	556
SUPLENTE:	LUCIANO DA SILVA MOREIRA	533

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 07 de fevereiro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

RESULTADO FINAL DA PROPOSTA DE PREÇO, REALIZADA PELA SUBCOMISSÃO TÉCNICA REFERENTE AO PLFP 06/2022, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000557/2022.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Artigo 11, parágrafo 4º, inciso X, da Lei n.º 12232/2010, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR, e considerando a necessidade de publicação do resultado final da proposta de preço para a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO, INTERMEDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS PARA A CODEMAR S.A.

Torna público o resultado da análise da proposta final de preço, ficando definido o seguinte resultado. Em ordem de classificação para habilitação, consta a seguinte empresa:

PUXE COMUNICAÇÃO EIRELI - Soma conforme item 9.3: 21 pontos

Seguem as empresas desclassificadas segundo o item 9.3 do Termo de Referência:

AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA - Soma conforme item 9.3: 113 pontos

ÁREA COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA - Soma conforme item 9.3: 212 pontos

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, a contar dessa publicação.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 13 de fevereiro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13882/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2022

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, HOMOLOGO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2022, com fulcro no caput do art. 51, inc. X da Lei 13.303/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS SUB-BACIAS 01 E 02 INOÃ NORTE E CUMPRIMENTO DE PARÂMETROS PARA LANÇAMENTO DO RIO TAQUARAL, em favor da empresa ÔNIX SERVIÇOS LTDA, vencedora do item 1 no valor de R\$ 29.993.604,28 (vinte e nove milhões, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e quatro reais e vinte e oito centavos) inscrita no CNPJ de nº 03.638.457/0001-14.

Maricá, 09 de fevereiro de 2023.

RITA ROCHA

Diretor Presidente

Matrícula 800.092

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 051 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no processo nº 0003218/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Álvaro Luís Barros de Alarcão Bento, matrícula 1100119, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “b” da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 10 de fevereiro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no processo nº 0003279/2020.

RESOLVE: